



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 053/2017- GP

De 02 de janeiro de 2017.

NOMEIA a Assistente Administrativa do
Fundo de Previdência Municipal de
Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :


Art. 1.º - NOMEAR a servidora MARIA JEANE DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 161631-5, CPF N.º 004.826.473-37 para exercer o cargo de Assistente Administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL:

Art. 2.º - O rol de atribuições da Assistente Administrativa estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), Em 02 de janeiro de 2017.


LAELSON MACÊDO LANDIM
Prefeito Municipal